

“ROTEIRO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (07/07/2025) DO 1º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 11ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 30/06/2025.

Leitura do Expediente recebido e expedido, obedecendo à seguinte ordem:

Expediente Oriundo do Prefeito; Expediente Oriundo Diverso; Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- Apresentação do Projeto de Lei nº 034/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias. Devolução de saldo no valor de R\$: 13.335,76 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Construção de Barracão do Estádio Municipal.

- Apresentação do Projeto de Lei nº 035/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias. No valor de R\$: 491.454,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Aquisição de material de expediente.

-Apresentação do Requerimento nº064/SBMDN/2025 de autoria da Vereadora Silene Barreto Marques do Nascimento que, requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização da Van Odontológica Móvel, com o objetivo de fazer atendimento nas comunidades rurais e distritos do município como: Assentamentos, Comunidades do Real Forte Príncipe da Beira, Santa Fé, Santa Izabel e Macaco Preto).

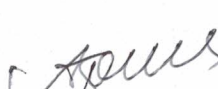
GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 21ª Sessão Ordinária após o recesso Legislativo.

Costa Marques-RO, 04 de julho de 2025.


ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO
1ª SECRETARIA/CMCM